



1º PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230836

O **MUNICÍPIO DE PRIMAVERA**, pessoa jurídica e direito público interno, através de sua através do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ-MF Nº 19.184.104/0001-21, sediado na Av. General Moura Carvalho, s/nº, Bairro Centro, CEP: 68.707-000, na cidade de Primavera, Estado do Pará, neste ato representado pelo Sra. Vanessa Oliveira da Trindade, Secretária Municipal, portadora do CPF nº 003.682.402-07, residente e domiciliado em Primavera/PA, denominado daqui por diante de **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **GUARANY- COMERCIO TRANSPORTE E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA**, com sede Av. Barão de Capanema, nº 890, bairro: Centro, Capanema/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 15.259.104/0001-92, representada neste ato por Edmilson Lopes Acácio Junior, empresário, casado, portador do CIC/MF nº. 559.711.722-04, doravante denominada **CONTRATADA**, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, da qual são partes integrantes a **MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-0014**, nos termos do inciso II, do art. 57, §1º, da Lei Federal 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações, legislação correlata e demais normas que regem a matéria, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente aditivo tem por escopo prorrogar o prazo e saldo remanescente do contrato nº 20230832, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEICULOS PERTECENTES À FROTA VEICULAR DAS SECRETARIAS E PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA/PA**, conforme Processo Administrativo nº **20231705-01/GAB/PMP/PA** e Pregão Eletrônico - SRP nº **9/2023-0014**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1. De acordo o art. 57, inciso II e §1º da Lei 8.666/93 fica prorrogada a vigência desta avença, passando a mesma a vigorar no período de **01/01/2024 à 31/05/2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO SALDO REMANESCENTE E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. Saldo Remanescente de Contrato: **R\$ 173.063,27 (cento e setenta e três mil, sessenta e três reais e vinte e sete centavos)**

3.2. Exercício 2023; Atividade 0801.101220009.2.082 Operacionalização e Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde; Atividade 0802.103010009.2.091 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica; Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

4.2. Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Primavera
PREFEITURA MUNICIPAL



4.3. Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Primavera-PA, 28 e dezembro de 2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ nº 19.184.104/0001-21
CONTRATANTE

GUARANY- COMERCIO TRANSPORTE E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA
CNPJ/MF sob o nº. 15.259.104/0001-92
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____

CPF:

2. _____

CPF: